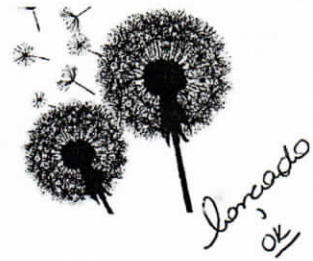




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 039/2023.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Domingos José Vitor da Paixão, motorista, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 31/03/2023, no período de 01º de abril de 2023 a 31 de março de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 11 de abril de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>01/04/2023</u>
Local:	<u>Aquedro - Minas</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal